



REGULAMENTO

2º FESTIVAL DE MÚSICA CEFET-MG/CONTAGEM

01. DA REALIZAÇÃO:

O 2º Festival de Música do CEFET-MG/Contagem é um convite aberto a todos os músicos e bandas presentes na Unidade Contagem, com realização da Comissão de Arte e Cultura - Unidade Contagem.

02. DO OBJETIVO:

O Festival tem como objetivo desenvolver a cultura musical, valorizando artistas, compositores e intérpretes da Unidade.

03. CATEGORIAS:

O 2º Festival de Música do CEFET-MG/Contagem, será dividido em 4 (quatro) categorias. Assim, os músicos que se encaixarem nos quesitos abaixo poderão realizar sua inscrição para entrar na competição.

3.1 DAS CATEGORIAS:

As categorias de competição no Festival são as seguintes:

- **CATEGORIA 1: SAMBA E SERTÃO - MÚSICA AUTORAL:**
Composição inédita (letra e música), somente em Língua Portuguesa e com o tema: "Samba e Sertão";
- **CATEGORIA 2: SAMBA E SERTÃO - INTERPRETAÇÃO:**
Interpretação de música já existente, apenas em Língua Portuguesa e com o tema: "Samba e Sertão".
- **CATEGORIA 3: TEMA LIVRE - MÚSICA AUTORAL:**
Composição inédita (letra e música), sobre qualquer tema;

- **CATEGORIA 4: TEMA LIVRE - INTERPRETAÇÃO:**

Interpretação de música já existente, sobre qualquer tema;

3.2 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar apenas cantores, instrumentistas e bandas em que todos os integrantes sejam da Unidade Contagem (alunos, professores, servidores, funcionários ou estagiários).

04. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 LOCAL E PRAZO PARA INSCRIÇÕES:

Para se inscrever, os músicos deverão preencher formulário específico presente na Secretaria da Unidade com: nome / nome dos integrantes da banda/ dupla/ solo; turma/setor; telefone para contato; e instrumentos que serão utilizados na apresentação.

Serão aceitas as inscrições realizadas **do dia 03 de novembro até 09 de novembro de 2016.**

4.2 MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO:

Cada artista poderá se inscrever para cada categoria da disputa no festival com 1 (uma) única música.

A Comissão de Arte e Cultura não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo participante na Ficha de Inscrição. A ilegitimidade de qualquer uma dessas informações prestadas acarretará na desclassificação.

05 - DOS ENSAIOS:

Cada participante se responsabilizará pelos ensaios e pela convocação e escolha dos músicos que irão acompanhá-lo nas apresentações.

06 - DAS APRESENTAÇÕES:

6.1 LOCAL E DATA DAS APRESENTAÇÕES:

As apresentações do 2º Festival de Música do CEFET-MG/Contagem acontecerão na quadra da Unidade, no **dia 10 de novembro de 2016**, com previsão de início às 13h.

6.2 DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO:

Cada música deverá ser apresentada em no máximo 5 (cinco) minutos. O tempo que ultrapassar esse máximo não será considerado para fins de julgamento.

Aquele que extrapolar o tempo máximo de apresentação poderá ser penalizado no critério PERFORMANCE.

6.3 DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

A ordem em que os músicos irão se apresentar será definida por sorteio, feito pela Comissão de Arte e Cultura.

6.4 DOS INSTRUMENTOS:

Os instrumentos a serem utilizados na apresentação são de inteira responsabilidade dos competidores. A Comissão de Arte e Cultura não se encarregará de fornecer os instrumentos aos músicos.

07- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes critérios:

7.1 - CATEGORIA 1: SAMBA E SERTÃO - MÚSICA AUTORAL:

Composição inédita (letra e música), somente em Língua Portuguesa e com o tema: "Samba e Sertão".

CRITÉRIOS:

- 1) Adequação ao tema: "Samba e Sertão";
- 2) Adequação da letra à melodia;
- 3) Qualidade técnica e musical da apresentação;
- 4) Performance (organização de palco, postura e comunicação com o público).

7.2 - CATEGORIA 2: SAMBA E SERTÃO - INTERPRETAÇÃO:

Interpretação de música já existente, apenas em Língua Portuguesa e com o tema: "Samba e Sertão".

CRITÉRIOS:

- 1) Adequação ao tema: “Samba e Sertão”;
- 2) Relevância musical e artística do repertório escolhido;
- 3) Qualidade técnica e musical da apresentação;
- 4) Performance (organização de palco, postura e comunicação com o público).

7.3 - CATEGORIA 3: TEMA LIVRE - MÚSICA AUTORAL:

Composição inédita (letra e música), sobre qualquer tema;

CRITÉRIOS:

- 1) Adequação da letra à melodia;
- 2) Originalidade da composição;
- 3) Qualidade técnica e musical da apresentação;
- 4) Performance (organização de palco, postura e comunicação com o público).

7.4 - CATEGORIA 4: TEMA LIVRE - INTERPRETAÇÃO:

Interpretação de música já existente, sobre qualquer tema.

CRITÉRIOS:

- 1) Originalidade na interpretação;
- 2) Relevância musical e artística do repertório escolhido;
- 3) Qualidade técnica e musical da apresentação;
- 4) Performance (organização de palco, postura e comunicação com o público).

08 -DA COMISSÃO JULGADORA:

8.1 DA FORMAÇÃO:

A Comissão de Arte e Cultura da Unidade Contagem, organizadora do Festival, indicará, dentre pessoas ligadas à arte e cultura em geral, uma Comissão Julgadora composta por 4 (quatro) membros.

8.2 DA COMPETÊNCIA:

É competência da Comissão Julgadora a avaliação dos competidores, de acordo com os critérios definidos neste Regulamento.

8.3 DA APURAÇÃO:

Cada jurado preencherá sua planilha de notas e a entregará, devidamente assinada, à Comissão Organizadora, que fará a apuração e divulgação dos resultados.

Em caso de empate será definido como melhor colocado o participante que obtiver a maior média final no critério PERFORMANCE.

Se ainda assim permanecer o empate, será considerada a maior média final no critério ARRANJO.

09 - DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os primeiros colocados em cada categoria - banda; instrumentista ou cantor (solo/dupla).

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão de Arte e Cultura - Unidade Contagem.

10.2 DA DISPOSIÇÃO FINAL:

A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.